ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
FUNDO AMBIENTAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2022, realizado através do Processo Administrativo n.º 220.000/2022 declarando vencedor e adjudicando objeto conforme quadro abaixo.

Item	Descrição	Empresa	Cód. Catserv	Und	Qnt	Valor Unitário Mensal (R$)	Valor Unitário Anual (R$)	Valor Anual Total (R$)
1	***LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES - PESADOS*** - Locação de veículo tipo caminhonete pick-up cabine dupla, pelo prazo de 12 (doze) meses, incluindo seguro e manutenção. Exclusive motorista e combustível. Ano de fabricação 2020 ou superior, novo ou com no máximo 2 anos de uso se semi-novo, devendo substituir o veículo quando o mesmo atingir 100.000 km de uso ou 2 (dois) anos de uso do ano de fabricação, o que ocorrer primeiro, motor 2.0 ou superior,com carroceria inteiriça produzida em aço e original de fábrica, com 04 portas laterais e uma tampa traseira, em cor sólida e com características de identificação a serem determinadas Secretaria de ambiente, sustentabilidade e Proteção Animal a que se destina o veículo. **Cor:** Veículo pintado na cor BRANCA sólida, no padrão original de fábrica e de linha de produção. **Grafismo/Pintura especial:** Adesivado e/ou pintado com características de identificação a serem determinadas pela Secretaria de ambiente, sustentabilidade e Proteção Animal a que se destina o veículo **Motorização:** Combustível: Diesel; Cilindrada mínima de 2.000 cm³; Potência mínima de 140 cv;Cilindros 04 (quatro) no mínimo; Alimentação: turbo. **Número de Marchas:** No mínimo 05 (cinco) à frente e uma à ré, manual ou automática. **Tração:** Traseira 4x2 e 4x4 reduzida, com acionamento no interior do veículo **Sistema de freio:** A disco nas rodas dianteiras e a tambor ou disco nas rodas traseiras. **Direção:** Hidráulica ou elétrica. **Dimensões:** Altura: maior ou igual a 1.800 mm; Largura: maior ou igual a 1.800 mm; Comprimento: maior ou igual a 5.200 mm; Entre-eixos: maior ou igual a 3.000 mm; Caçamba: maior ou igual a 1.000 litros; Tanque: maior ou igual a 80 litros **Sistema elétrico:** a) Bateria: mínimo de 90 Ah; b) Alternador e cabeamento compatíveis com o sistema. **Forração interna do veículo:** a) Bancos com capas em courvin automotivo, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto dos bancos), na cor do acabamento interno do veículo; b) Piso revestido em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta. **Equipamentos Obrigatórios e Acessórios:** Equipado com todos os equipamentos de série	UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A CNPJ: 02.491.558/0001-42	4014	Und	04	5.714,28	68.571,36	274.285,44
	não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Cintos de segurança traseiros laterais de 03 (três) pontos; Retrovisor externo do lado direito; Protetor de Carter e câmbio; Barras de proteção contra impactos laterais; Encosto de cabeça em todos os bancos: Sendo 2 nos bancos dianteiros e ao menos 2 no banco traseiro; Tapetes de borracha para o interior e em PVC para o porta-malas; Brake-light; Desembaçador (vidro traseiro térmico); Ar condicionado; Engate do tipo bola (universal) com tomada fêmea para ligação da parte elétrica (universal); Regulagem do volante de altura e profundidade; Regulagem de altura e distância no banco do motorista e com regulagem de distância no carona; Carroceria com protetor de caçamba; Capota marítima; Santo Antônio para apoio de carga e proteção da cabine; Estribos laterais; Controle de Estabilidade; Ar-condicionado; Vidro elétrico nas 4 portas; Trava elétrica nas 4 portas; ajuste elétrico de retrovisor; Farol auxiliar; Rádio AM/FM com sistema de alto falantes; Tomada de força 12 V; Estepe com a mesma medida das demais rodas, sensor de estacionamento na traseira com display indicando distância e sinal sonoro..							
2	***LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES - PESADOS*** - Locação de veículo tipo SEDAN, pelo prazo de 12 (doze) meses, incluindo seguro e manutenção. Exclusive motorista e combustível. Ano de fabricação 2020 ou superior, novo ou com no máximo 2 anos de uso se semi-novo, devendo substituir o veículo quando o mesmo atingir 100.000 km de uso ou 2 (dois) anos de uso do ano de fabricação, motor 1.6 ou superior se aspirado ou 1.0 ou superior se turbo, monobloco confeccionado em aço e original de fábrica, com 04 portas laterais e uma tampa traseira, em cor sólida e com características de identificação a serem determinadas pela Secretaria de Ambiente e sustentabilidade a que se destina o veículo. **Cor:** Veículo pintado na cor BRANCA sólida, no padrão original de fábrica e de linha de produção. **Grafismo/Pintura especial:** Adesivado e/ou pintado com características de identificação a serem determinadas pela Secretaria de ambiente, sustentabilidade e Proteção Animal a que se destina o veículo. **Motorização:** Combustível: Flexível (gasolina / álcool em qualquer proporção); Cilindrada mínima de 900 cm3; Potência mínima de 90 cv. **Número de Marchas:** No mínimo 05 (cinco) à frente e uma à ré, manual ou automática. **Tração:** Dianteira 4x2. **Sistema de freio:** A disco nas rodas dianteiras e a tambor ou disco nas rodas traseiras. **Direção:** Hidráulica, elétrica ou assistida. **Sistema elétrico:** a) Bateria: mínimo de 60 Ah; b) Alternador e cabeamento compatíveis com o sistema. **Forração interna do veículo:** a) Bancos com capas em courvin automotivo, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto dos bancos), na cor do acabamento interno do veículo; b) Piso revestido em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta. **Equipamentos Obrigatórios e Acessórios:** Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Cintos de segurança traseiros laterais de 03 (três) pontos; Retrovisor externo do lado direito; Protetor de Carter e câmbio; Barras de proteção contra impactos laterais; Encosto de cabeça em todos os bancos: Sendo 2 nos bancos dianteiros e ao menos 2 no banco traseiro; Tapetes de borracha para o interior e em PVC para o porta-malas; Brake-light; Desembaçador (vidro traseiro térmico); Ar condicionado; Rádio AM/FM com sistema de alto falantes. Engate do tipo bola (universal) com tomada fêmea para ligação da parte elétrica (universal), sensor de	SUGA RAPIDO II LIMPEZAS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 04.144.462/0001-33	4014	Und	02	2.494,16	29.929,92	59.859,84
	estacionamento na traseira com display indicando distância e sinal sonoro.							
								Valor Total: R$ 334.145,28

Macaé, 12 de agosto de 2022

José Vasconcelos de Luna Junior
Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PORTARIA
100/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
31/07/2022	MICHELE DOS REIS MODESTO	5996-0	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DA VEREADORA IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO

NOMEAR:

DATA	NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
01/08/2022	EDVAR LOPES GONÇALVES	100.955.457-35	ASSESSOR DE COMISSÃO PARLAMENTAR – B	DAS3	COORDENADORIA DE ASSESSORAMENTO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES
01/08/2022	ANA PAULA ALVES	095.495.437-81	ASSESSOR DE COMISSÃO PARLAMENTAR – B	DAS3	COORDENADORIA DE ASSESSORAMENTO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES
01/08/2022	MARIA DAS DORES CARDOSO DE SOUZA	039.377.417-12	ASSESSOR DE COMISSÃO PARLAMENTAR – B	DAS3	COORDENADORIA DE ASSESSORAMENTO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES
01/08/2022	ANALINE TAVARES BARBOSA	139.871.987-02	ASSESSOR DE COMISSÃO PARLAMENTAR – B	DAS3	COORDENADORIA DE ASSESSORAMENTO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES
01/08/2022	ROSA MARIA FRANCO MADEIRA	041.880.827-98	ASSESSOR DE COMISSÃO PARLAMENTAR – B	DAS3	COORDENADORIA DE ASSESSORAMENTO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES
01/08/2022	MICHELE DOS REIS MODESTO	797.240.942-00	ASSESSOR DA PROCURADORIA DA MULHER	DAS2	PROCURADORIA DA MULHER
01/08/2022	MILENA DE OLIVEIRA SANTANA	169.604.607-60	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DA VEREADORA IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 12 de agosto de 2022.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé